



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 01 de agosto de 2018.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR - CONSU**

---

**RESOLUÇÃO N.º 007/2018-CONSU/UNEAL, de 30 de julho de 2018.**

*Ad Referendum* alterando prazos matrículas para os alunos do fluxo padrão, individual, transferência e reopção de cursos de 2018.2.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Graduação -PROGRAD, *Ad Referendum*, **RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Resolução n.º 001/2018-CONSU/UNEAL, de 14 de janeiro de 2018 (publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro de 2018), que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2018, quanto ao prazo de matrículas para os alunos do fluxo padrão, individual, transferência, e Reopção de cursos de 2018.2:

- Novas datas para matrícula em todos os *campi* (período 2018/2): alterar de 23/07 a 27/07 para 30/07 a 04/08.
- Novas datas para ajustes de matrículas nas coordenações em todos os *campi* (período 2018/2): alterar de 30/07 a 04/08 para 06/08 a 15/08/18.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 30 de julho de 2018.

**Clébio Correia de Araújo**  
**Presidente do CONSU/UNEAL**